RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 150/2024

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: implantação da unidade pedagógica de meliponicultora, destinado a garantir a complementação do plano de formação dos estudantes e famílias da Escola Família Agrícola de Belo Monte-EFABM – MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

JUSTIFICATIVÁ: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2024-BMJ2D